2 — Normas de apresentação dos ficheiros a entregar em formato digital:

2.1 — O ficheiro CAD relativo à planta síntese do loteamento, ou obra de urbanização, deve conter a informação necessária para exprimir a forma e o conteúdo da operação urbanística.

2.2 — No ficheiro CAD, os dados devem ser separados por níveis (*layers*) e elaborados de acordo com as propriedades geométricas descritas no ponto 2.3.

2.3 — Nomenclatura dos ficheiros para a cartografia:

P_implantacao.dwg — Planta com a delimitação da parcela e dos limites das paredes exteriores do r/chão do(s) edifício(s);

ANEXO 4

Recomendações na Gravação dos Ficheiros Digitais

Ficheiros digitais: os ficheiros digitais devem conter todas as folhas e documentos incluídos no processo.

Formatos: PDF ou DOC para as peças escritas e eventualmente plantas de localização. DWF para todas as peças desenhadas do projecto.

Índice: todos os requerimentos devem conter um ficheiro com o índice dos elementos entregues e respectivo nome do ficheiro digital.

Organização: para cada elemento da instrução do pedido deve ser criado um ficheiro.. O nome do ficheiro deve corresponder ao elemento entregue.

Aditamentos: o aditamento de elementos deve seguir as mesmas regras enunciadas, juntando um índice com os elementos do aditamento. Os elementos digitais devem ter a data actualizada.

Responsabilidade: a responsabilidade pela organização e dados apresentados é do autor do projecto ou do requerente (no caso dos documentos de legitimidade, documentos de propriedade, exposições ou queixas efectuadas pelo requerente).

Fiabilidade: a câmara municipal nunca pode efectuar alterações aos ficheiros entregues, podendo em qualquer hora ser verificada a autenticidade do ficheiro.

Gravação do DWF: todos os ficheiros DWF devem ser gravados com um formato idêntico ao de uma impressão, nomeadamente:

a) A cada ficheiro deve corresponder uma folha de impressão com um único tema dos elementos de instrução, por ex: Arquitectura_planta_implantacao, Arquitectura_planta_piso_1, Arquitectura_cortes;

b) A gravação deve escolher a folha de impressão idêntica à impressão do desenho;

c) Deve ser escolhida a escala de impressão;

d) A unidade deve ser o metro na relação uma unidade/um metro (por exemplo as plantas de implantação não devem ser escaladas devem manter a unidade/metro);

e) Deve ser permitida a identificação e controle da visibilidade dos *layers* (clicando na opção incluir layers);

f) Os *layers* devem permitir o *freeze* das cotagens, texto, tramas ou grises, mobiliário, imagens ou ortofotomapas;

g) Recomenda-se a escolha de 4800dpi para os elementos gráficos;

h) Os nomes dos ficheiros não devem conter acentos, cedilhas, espaços ou pontos;

i) Os ficheiros não devem ultrapassar os 10 Mb.

204425673

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Aviso n.º 6681/2011

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional (SCBEP/DOPE) — da carreira geral de assistente operacional, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (aviso de abertura publicado no D.R. n.º 227, 2.ª série, de 23 de Novembro de 2010).

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho, de 28 de Dezembro de 2010.

1 — José Vítor Rio Ferreira — 14,32 valores.

Não houve candidatos excluídos

29 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

304341595

Aviso n.º 6682/2011

Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado/termo resolutivo certo de um assistente operacional (recepção e atendimento) — Da carreira geral de assistente operacional (aviso de abertura publicado no *Diário da República,* n.º 208, 2.ª série, de 26 de Outubro de 2010).

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho, de 24 de Janeiro de 2011.

1 — Sílvia Isabel Gonçalves Costa — 16,72 valores;
2 — Rute Isabel Martins Silva — 16,48 valores;
3 — Maria de Fátima Covelo Vasconcelos Pereira — 14,08 valores;
4 — Luís Manuel Alves Pires — 13,36 valores;
5 — Susana Maria Reino Fernandes — 12,28 valores.

Candidatos excluídos:

Ana Paula Araújo Gonçalves Ribeiro Monteiro; *a*)
Ana Rosa Balinha da Lica; *b*)
Anabela Costa Fernandes; *c*)
Clara Flores Fernandes; *c*)
Felicidade Madalena Porto; *b*)
Hugo Ricardo Rodrigues Madureira Pinto; *c*)
José Alberto Balinha da Lica; *c*)
Maria Goreti Rodrigues Fiúza; *b*)
Maria de la Salete Gonzalez Moreira Vasconcelos; *c*)
Maria Manuela Fernandes da Silva Castro; *c*)
Olinda Maria Correia de Barros; *c*)
Ricardo Lopes da Silva; *a*)
Sandra Maria Alves de Sousa; *c*)
Sérgio José Insuelas Carrilho; *c*)
Sílvia Isabel Araújo Gonçalves Ribeiro. *a*)

a) Candidato(a) excluído(a) por obter menos de 9,50 valores na Avaliação Curricular, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e conforme consta no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal;

b) Candidato(a) excluído(a) por faltar à Entrevista de Avaliação de Competências, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

c) Candidato(a) excluído(a) por obter menos de 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 de Janeiro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa,* Dr.ª

304338663

Aviso n.º 6683/2011

Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado/termo resolutivo certo de um técnico superior (área de engenharia zootécnica) — Da carreira geral de técnico superior (aviso de abertura publicado no *Diário da República,* n.º 208, 2.ª série, de 26 de Outubro de 2010).

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho, de 04 de Fevereiro de 2011.

1 — Karine Fátima da Costa Torres — 16,00 valores;
2 — Alexandra Lima Rodrigues — 12,00 valores.

Candidatos excluídos:

Ana Maria da Cunha Dantas; *a*)
Armandina dos Santos Almeida; *b*)
Catarina Vanessa Pereira Lopes de Oliveira. *a*)

a) Candidato(a) excluído(a) por obter menos de 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e conforme consta no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal;

b) Candidato(a) excluído(a) por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e conforme consta no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal.

04 de Fevereiro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa,* Dr.ª

304340671